



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2017

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o presente ESCLARECIMENTO, a todos os interessados, acerca dos prazos de vigência do Chamamento Público e dos Termos de Credenciamento.

Conforme orientação recebida pela Coordenadoria de Compras, o Chamamento Público poderá ser prorrogado, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Os Termos de Credenciamento, por sua vez, não são passíveis de prorrogação, tendo em vista a necessidade de atualização monetária anual, de acordo com a variação do IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo. Ainda, conforme orientação do Tribunal de Contas, há a necessidade de atualização da documentação dos credenciados.

Por tais razões, cada Termo de Credenciamento terá a vigência máxima de 1 (um) ano, respeitando o prazo final previsto no edital de Chamamento Público nº 10/2017 e suas prorrogações.

Desta forma, suprimem-se as cláusulas em contrário para os Termos de Credenciamento firmados a partir de 01º/12/2018.

Ijuí/RS, 19 de novembro de 2018.

Priscila Maurer Leviski
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

